



**FACULDADES INTEGRADAS OLGA METTIG**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**  
**VESTIBULAR 2015.1**

**EDITAL Nº 006/2014**

A Diretora Acadêmica da Faculdade Olga Mettig torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2015.1, para ingresso no primeiro semestre de 2015 nos cursos de Graduação da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e conteúdos programáticos a serem cobrados nas provas encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

**1. Período de Inscrição:** 01/10/2014 a 31/10/2014. **2. Local de Inscrição:** na sede da **FAMETTIG** até 30/10/2014 e no **Campus 1 –Rua da Mangueira, 32/33** até 31/10/2014), de segunda a sábado, das 12 às 20h. **3. Habilitação à Inscrição:** podem inscrever-se no concurso os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** isenta. **5. Data, Horário e Local da Realização das Provas:** no dia **01/11/2014 - sábado**, das 08 às 12 horas, na sede da Faculdade. **6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:** **Bacharelado em Administração** - Reconhecido pela Portaria MEC nº 3697 de 17/10/2005 e nº 3832 de 08/11/2005 , com duração de 08 semestres – 100 vagas; **Licenciatura em Pedagogia** - Reconhecido pelo Dec.Federal 67437 de 22/10/1970 – 100 vagas; **Turismo** – Reconhecido pela Port. Ministerial nº 168 de 18/03/1988 – 100 vagas - **7. Disposições Gerais:** 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano de 2015, dentro do número de vagas fixado, atendendo ao item 6 acima. 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002. 7.3. Serão considerados os resultados obtidos no ENEM dos três últimos anos; 7.4. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Olga Mettig e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes. 7.5. Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova do processo seletivo, conforme Decreto 3.298 de 20/12/1999, deverão no ato de inscrição preencher formulário específico, declarando a sua deficiência, bem como anexar o laudo médico comprobatório; 7.6. Estes candidatos deverão solicitar, por escrito, em até cinco dias úteis antes, da data da realização da prova, o que for necessário para o seu atendimento diferenciado: maior tempo para a realização da prova, equipamentos para a sua acomodação, acompanhante/intérprete. 7.7. A Faculdade terá até 48h antes da realização da prova para verificação da solicitação do candidato, obedecendo aos critérios da ética e da dignidade da pessoa humana, informando ao candidato os procedimentos necessários. A não solicitação acordada nos itens 7.5 e 7.6. , poderá implicar no não atendimento quando a realização da prova. 7.8. As vagas do período letivo 2015.1 serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. **8. A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias 04 a 07/11/2014, de segunda a sexta, das 12:00 às 20:00 e sábado de 08 às 12:00, na sede da Faculdade (Campus 1 – Rua da Mangueira).** 8.1. Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente devidamente comprovado) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”; desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. 8.2. A Faculdade Olga Mettig reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Salvador, 19 de setembro de 2014.